



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA- UFDPAr
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

COORDENAÇÃO DO CURSO DE BIOMEDICINA

EDITAL 001/2020 – CURSO DE BIOMEDICINA, DE 11 DE AGOSTO DE 2020
PROCESSO SELETIVO DE MONITORES QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE
MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA PARA O
PERÍODO LETIVO ESPECIAL 2020.3

O Chefe do Curso de Bacharelado em Biomedicina da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), torna público aos alunos de graduação regularmente matriculados no Período Letivo Especial 2020.3 e estabelece, neste Edital, as normas para o processo seletivo e o acompanhamento de monitores remunerados e monitores não remunerados a integrarem o Programa de Monitoria Emergencial, a fim de desenvolverem atividades acadêmicas de disciplinas ofertadas pelas Coordenações de cursos, além do apoio ao uso de tecnologias para ser desenvolvido no Período Letivo Especial 2020.3, com a distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo de monitores, em conformidade com o disposto na Resolução N° 76/15–CEPEX/UFPI, de 09/06/2015 e na Resolução N° 052/2020 - CEPEX/UFPI de 31/07/2020, e no EDITAL N° 05/2020 - PREG/UFDPAr, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O monitor terá direito a um certificado, comprovado mediante relatório das atividades desenvolvidas e avaliado pelo Professor orientador da disciplina e/ou Departamento/Coordenação do Curso e encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), sendo vedada a acumulação de monitorias no mesmo período letivo.

O certificado será emitido pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC/PREG/UFPI).

2. PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS

Haverá dois processos seletivos distintos para que o aluno possa candidatar-se às vagas de Monitoria Remunerada ou Não Remunerada para o Programa de Monitoria Emergencial.

O aluno pode candidatar-se:

- a) Monitoria em disciplina para acompanhar as atividades junto ao professor da disciplina;
- b) Monitoria de apoio aos discentes no uso das tecnologias que estará ligado ao Coordenador do curso;

2.1 PARA MONITORIA EM DISCIPLINA JUNTO AO PROFESSOR DA DISCIPLINA

- I. Ser aluno da UFDPAr, regularmente matriculado;
- II. Ter cursado na UFDPAr, o mínimo de dois períodos letivos;
- III. Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria;
- IV. Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria;
- V. A disciplina, objeto da monitoria, deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFDPAr;
- VI. Declarar que não possui qualquer outro tipo de bolsa na UFDPAr ou de órgãos conveniados (Declarar na ficha de inscrição do processo seletivo);
- VII. Informar dados bancários completos e corretos (banco, nº da agência, nº da conta corrente);
- VII. Apresentar Histórico Escolar e Confirmação de Matrícula do Período Letivo de 2020.3
- VIII. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- IX. Preencher corretamente o formulário eletrônico de inscrição e enviar os documentos necessários;

2.2 PARA MONITORIA DE APOIO AO USO DAS TECNOLOGIAS QUE ESTARÁ LIGADA AO COORDENADOR DO CURSO

- I. Ser aluno da UFDPAr, regularmente matriculado;
- II. Ter cursado na UFDPAr, o mínimo de dois períodos letivos;
- III. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;
- IV. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- V. Declarar não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou de órgãos conveniados, caso concorra a monitoria remunerada (declarar no formulário eletrônico de inscrição do processo seletivo);
- VI. Informar dados bancários completos e corretos no caso de concorrer a monitoria remunerada (banco, nº da agência, nº da conta corrente), não sendo aceita conta de terceiros;
- VII. Preencher corretamente o formulário eletrônico de inscrição e enviar os documentos necessários.

3. PROCESSO SELETIVO

a) MONITORIA DE DISCIPLINA

O monitor será selecionado pelo Departamento/Coordenação de Curso, através do Histórico Escolar do aluno, observando a seguinte ordem, de forma excludente:

- I. Maior nota do somatório da nota obtida pelo aluno na disciplina objeto da monitoria e coeficiente de rendimento escolar;
- II. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;
- III. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

b) MONITORIA PARA USO DAS TECNOLOGIAS

O monitor será selecionado pela Coordenação de Curso, observando:

- I. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;
- II. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- III. Participar de uma entrevista individual, com pelo menos um dos membros da comissão em formato on-line, em link fornecido pela plataforma Google Meets, divulgado posteriormente (ANEXO I), cuja a classificação se dará de acordo com a nota da entrevista on-line. Em caso de empate ocorrerá o desempate através da combinação: o aluno mais próximo de integralizar o curso com o maior coeficiente de rendimento acadêmico.

3.1 O resultado do processo seletivo será publicizado pela coordenação e encaminhado posteriormente à PREG para os procedimentos.

3.2 O monitor deverá exercer suas funções com carga horária de 6 (seis) horas semanais, durante o período letivo, perfazendo uma carga horária total de 36 (trinta e seis) horas.

4. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DISCIPLINAS PARA MONITORIA

Para o Período Letivo 2020.3, a Coordenação do Curso de Biomedicina oferecerá 9 (nove) vagas para Monitoria Remunerada e 25 (vinte e cinco) vagas para Monitoria Não Remunerada. Segue abaixo o quadro com distribuição das vagas por disciplina e de apoio ao uso das tecnologias:

Professor	Código/Disciplina	Horário	Vagas Remunerada	Vagas Não-Remunerada	Verificar choque de Horário
Coordenação do curso	Apoio ao Uso das Tecnologias (*)	----	1	---	---
Manoel Dias	CMR0239/Metodologia Científica	TER/08-12	1	---	sim
Pedro Sanches	CMR0259/Farmacologia	QUA/14-18	1	---	sim
France Keiko	CMR0294/Práticas I	QUA/10-12	1	---	não
Giovanny Rebouças	CMR0270/Hematologia Médica	TER/10-12 QUI/10-12	1	1	não
Fábio Motta	CMR0246/Biossegurança	SEG/14-16 TER/14-16	1	---	sim
Antônio Thomaz	CMR0256/Imunologia	SEG/08-10 SEX/08-10	1	---	sim
	CMR0278/Imunologia Médica	QUI/16-18 SEX/16-18	1	---	sim
Karina Drumond	CMR0266/Citopatologia	TER/08-12	1	---	não

(*) A modalidade Apoio ao Uso das Tecnologias estará vinculada à coordenadora do curso e as demais são disciplinas ofertadas nesse período especial e os monitores estarão vinculados aos professores da disciplina

5 . DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão de 12 a 14 de agosto e deverão ser realizada pelo aluno por meio de formulário de inscrição (ANEXO II). O formulário deverá ser preenchido e encaminhada para o e-mail da Comissão de Monitoria do curso de Biomedicina 2020.3: monitoriabiomedufdpar@gmail.com. Só serão aceitas as inscrições realizadas no período acima, de 00:00h do dia 12/08/2020 a 23:59h do dia 14/08/2020.

- a) No ato da inscrição o candidato deverá enviar formulário de inscrição que pode ser por e-mail preenchido e assinado e seus anexos por meio eletrônico (e-mail) com envio da documentação, em arquivo único PDF para o Departamento/Coordenação de Curso/comissão no qual deseja ser monitor **na seguinte ordem:**
- b) Formulário de Inscrição devidamente preenchido;
- c) Comprovante que conste as disciplinas e seus respectivos horários no semestre 2020.3;
- d) Cópia do histórico escolar;
- e) Cópia da carteira de identidade e CPF;
- f) Comprovante de conta bancária para monitoria remunerada;

5.3 A inscrição somente poderá ser realizada pelo interessado.

5.4 Não será permitida a acumulação de monitorias, independente da modalidade.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A divulgação do resultado da seleção dos monitores será realizada no dia 18 de agosto de 2020 na página da UFDPAR ou na página da Coordenação do curso;

6.2 Documentação exigida do Professor Orientador e do Monitor após Seleção a ser enviado para a PREG, via memorando, até dia 24 de Agosto de 2020:

- Plano de Ensino da Disciplina objeto da Monitoria com o nome do professor da disciplina e Coordenador do Curso/Chefe de Departamento;
- Plano de Atividades do(s) Aluno(s), com os nomes do Professor Orientador e do Monitor;

7. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

7.1 A carga horária semanal a ser cumprida pelo monitor será de 6 (seis) horas semanais, durante o período letivo 2020.3.

7.2 O professor que tiver monitor sob sua responsabilidade acadêmica deverá encaminhar o relatório de atividades desenvolvidas por cada monitor para a PREG para pagamento da bolsa, bem como o relatório final para confecção dos certificados e certidões de monitoria, que será emitido pela CAAC/PREG/UFPI.

7.3 Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo, independente da modalidade.

7.4 Haverá pagamento de uma única bolsa de monitoria, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para monitores selecionados para monitoria remunerada.

7.5 O(A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar deste processo seletivo do Programa de Monitoria deverá preencher formulário (ANEXO IV) e encaminhar à Comissão de Monitoria Biomedicina 2020.3, no dia 19/08/2020, até as 17h, via e-mail: monitoriabiomedufdpar@gmail.com, com o título: RECURSO MONITORIA

2020.3.

7.6 A publicação do resultado do recurso interposto será divulgada na página eletrônica da www.ufpi.br/ufdpar no dia 20 de Agosto de 2020.

7.7 A publicação do resultado final será divulgada na página eletrônica da www.ufpi.br/ufdpar no dia 20 de Agosto de 2020.

7.7 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

7.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Parnaíba, 11 de Agosto de 2020.



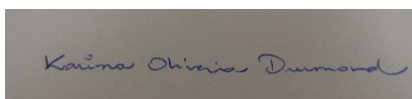
Profa. Dra. Amanda Siveira Denadai
Coordenadora do Curso de Biomedicina



Prof. Dr. Fábio José Nascimento Motta
Presidente da Comissão de Seleção



Prof. Dr Gustavo Portela Ferreira
Membro da Comissão de Seleção



Profa. Dra Karina Drumont
Membro da Comissão de Seleção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

–PROGRAMA DE MONITORIA EMERGENCIAL–

Anexo I

**CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O
PROGRAMA DE MONITORIA EMERGENCIAL PARA O PERÍODO LETIVO 2020.1**

Atividade	Data/Período
Publicação do Edital pela PREG	06/08
Publicação do Edital pelas Coordenações de Curso	Até 11/08
Inscrição no processo seletivo para monitoria para o Período Letivo 2020.3	12 a 14/08
Entrevista dos candidatos Monitoria para Uso das Tecnologias	17/08
Publicação e divulgação do resultado da seleção	18/08 até às 18h
Interposição de Recurso, via e-mail	19/08, até às 17h
Julgamento de recurso interposto	20/08
Publicação do resultado de recurso interposto na Página Eletrônica da UFDPAr e redes sociais relacionadas ou na Coordenação do Curso	20/08
Envio da Documentação exigida do Professor Orientador e do Monitor, via memorando	Até 24/08
Envio do Relatório de Atividades da Monitoria	A definir



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

–PROGRAMA DE MONITORIA EMERGENCIAL–

**Anexo II
FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

Período Letivo: _____ / _____

I DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome: _____
Curso: _____ Matrícula: _____
Registro Geral: _____ - Órgão Expedidor: _____ - Expedição: ____/____/____
C.P.F.: _____ - Emissão: ____/____/____
Endereço Residencial: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ - CEP: _____
Telefone Residencial: _____ Telefone Celular: _____
e-mail: _____
Banco: _____ - Agência Bancária: _____ Nº da Conta Corrente: _____

II- INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO PROCESSO SELETIVO DO PERÍODO LETIVO 2020.3

(anexar Histórico Escolar atualizado e Confirmação de Matrícula do período letivo em que exercerá a Monitoria)

- ☐ Disciplina que Pretende ser Monitor: _____
- ☐ Coordenador de Curso: _____
- ☐ Modalidade de Monitoria que Solicita: () Remunerada () Não remunerada
- ☐ Período em que cursou a Disciplina: _____ / _____ - Nota de Aprovação na Disciplina: _____
- ☐ Índice de Rendimento Acadêmico (IRA): _____ - Já Foi Monitor da Disciplina: () Sim Não ()
- ☐ Disciplinas a serem cursadas no Período Letivo da Monitoria: _____

☐ Turnos e Horários Disponíveis para Exercer a Monitoria: _____

☐ Habilidade com uso de tecnologias

- Plataforma Moodle () Plataforma Google Classroom () Plataformas Google meet, Hangout, etc ()
- Outras: ()
- Tem facilidade com o manuseio de tecnologias? () Sim () Não

III - DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova e aquisição de Monitoria que não possuo outro tipo de Bolsa da UFDPAr ou de órgãos conveniados. _

Parnaíba(PI), ____ de Agosto de 2020

Assinatura do Aluno

OBS: Esta Ficha de Inscrição deve ser preenchida com todos os dados solicitados, de forma legível, sem emendas e sem

rasuras e entregue com a docume



batória na Coordenação de Curso.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Anexo III

RELATÓRIO DE MONITORIA ESPECIAL (Remunerada e Não Remunerada)

I – DADOS DA INSTITUIÇÃO E DO MONITOR

I – DADOS DA INSTITUIÇÃO E DO MONITOR

Departamento de Ensino/Curso: _____
Disciplina: _____
Professor-Orientador: _____
Período Letivo: 2020.3
Aluno-Monitor: _____
Curso: _____ - Matrícula: _____

II– RELATÓRIO DO ALUNO-MONITOR

1. Relacionar as atividades desenvolvidas durante o exercício da Monitoria.

2. Listar as contribuições do exercício de Monitoria para a sua vida pessoal e vida profissional.

3. Avaliar o seu desempenho durante o exercício de Monitoria.

4. Tecer críticas e apresentar sugestões para a melhoria do Programa de Monitoria da UFPI.

III– AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO MONITOR PELO PROFESSOR-ORIENTADOR

Parnaíba(PI), _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Aluno-Monitor

Assinatura do Professor-Orientador

**IV- RELATÓRIO APROVADO PELA ASSEMBLÉIA DEPARTAMENTAL OU COLEGIADO DE
CURSO EM: ____/ ____/ ____**

Assinatura do Chefe de Departamento de Ensino ou Chefe de Curso

**V– RECEBIDO PELA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA
COMPLEMENTAR: ____/ ____/ ____**



Assinatura do Aluno-Monitor